



**ATO ADMINISTRATIVO Nº22/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 06 de 09 de setembro de 2020 resolve:

**Art. 1º** - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2021, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais), são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

**Parágrafo único.** A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÃO**

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00  
10.50.15.451.5002.2.0013.3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL .....R\$ 1.800,00

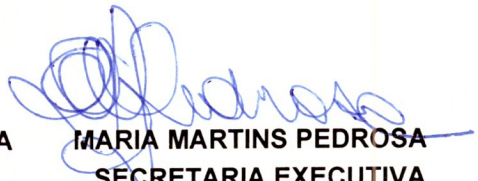
**SUBTRAÇÃO**


10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 9.800,00

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 08 de Dezembro de 2021.

  
**WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA**  
PRESIDENTE

  
**MARIA MARTINS PEDROSA**  
SECRETARIA EXECUTIVA

  
**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**  
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito.....      Suplementar      Data: 08-12-2021

Origem Rec      ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES      Exercício : 2021

Fonte.....      Alterações Orçamentárias

Histórico.....

**CRÉDITOS**

**DÉBITOS**

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0010	10 020 000 04	8.000,00	0014	4 4 90 51 00 00 01	0000 0000 0000	8.000,00
2	0043	10 050 000 15	1.800,00	0014	4 4 90 51 00 00 01	0000 0000 0000	1.800,00
<b>TOTAL:</b>			<b>9.800,00</b>	<b>TOTAL:</b>			<b>9.800,00</b>